



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 349/2022.

Fundão/ES, 28 de dezembro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada na data de 22 de novembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **rejeitou o Projeto de Lei nº 083/2022**, que por força regimental exige quórum de maioria absoluta para aprovação, ou seja, 6 (seis) votos (art. 188, II, "c" do Regimento Interno), tendo obtido o resultado de 4 (votos favoráveis à rejeição) x 3 (votos contrários à rejeição) e 3 ausências.

Desta forma, segue o projeto ao arquivo geral.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

